



GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 5.293/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com respaldo nos preceitos contidos na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Ementa: Altera a Lei Municipal nº 4651/2016 e denomina de praça José Felisberto da Silva a atual praça da raposa, no loteamento nova Aurora, bairro de Jaguaribe.

Artigo 1º - Altera a Lei Municipal nº 4651/2016 e denomina de PRAÇA JOSÉ FELISBERTO DA SILVA a atual Praça da Raposa, localizado no Loteamento Nova Aurora, no bairro de Jaguaribe.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2024.


YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Autoria: Vereador Camelo

